**Estado da Paraíba**

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça**

**Assessoria da Segunda Seção Especializada Cível**

**ATA – 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL. 02ª (segunda) Sessão Ordinária da Segunda Seção Especializada Cível, em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte).** Presidiu a Sessão o Exmo. **Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** Participaram os Excelentíssimos Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, o Exmo. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). Presente à sessão, representando o Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Raimundo de Lima, Procurador de Justiça. Secretariando a sessão o Bacharel Evandro de Souza Neves Junior, Supervisor. Havendo número legal, às 09h foi aberta a presente sessão na modalidade videoconferência. Antes da apreciação da pauta de julgamento, o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque registrou voto de profundo pesar pelo falecimento do padre Ernando Luiz Teixeira de Carvalho, que foi ordenado em 1975, depois de estudar no Seminário Regional de Nordeste, em Recife, na Pontifícia Universidade Lateranense, Roma – Itália, cursou Psicologia na Pontifícia Universidade Salesiana e na Faculdade de Ciências da Educação em Roma, na Itália, Bacharelado em Ciências da Educação, entre outros cursos. Com doutorado em Teologia, pela Pontifícia Universidade Gregoriana em Roma, ele se destacou, também, como diretor do Centro Cultural São Francisco por quase duas décadas. Padre Ernando tem livros publicados sobre a vida e a obra de Padre Ibiapina, missionário que viveu no século XIX no Nordeste. O registro foi acompanhado por todos os integrantes desta Colenda Seção Especializada. Associado-se ainda ao registro, o Ministério Público Estadual na pessoa do Procurador de Justiça, Marcos Vilar Souto Maior. Em seguida foi submetida a pauta de julgamento adiante descriminada: **RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (01 – PJE) AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0812526-74.2020.8.15.0000 Agravante(s):**Carrefour Comércio e Indústria Ltda. **Advogado(s)**: Fabiano Robalinho Cavalcanti - OAB/RJ 95.237 e outros **Agravado(s):**Companhia Sulamericana de Brinquedos. **Advogado(s):**Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr - OAB/PB 11.591 e outros**. COTA: *na sessão do dia 07/12/2020, adiado para a próxima sessão em videoconferência a pedido do agravante.* RESULTADO: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Acompanhou o julgamento, pela agravada, o advogado Jaldemiro Rodrigues de Ataíde”.**

DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

**Presidente da Segunda Seção Especializada Cível**

**Representante do Ministério Público**

 EVANDRO DE SOUZA NEVES JUNIOR

**Supervisor da Segunda Seção Especializada Cível**

 **Estado da Paraíba**

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça**

**Assessoria da Segunda Seção Especializada Cível**

**ATA – 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL. 02ª (segunda) Sessão Ordinária da Segunda Seção Especializada Cível, em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte).** Presidiu a Sessão o Exmo. **Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** Participaram os Excelentíssimos Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, o Exmo. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). Presente à sessão, representando o Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Raimundo de Lima, Procurador de Justiça. Secretariando a sessão o Bacharel Evandro de Souza Neves Junior, Supervisor. Havendo número legal, às 09h foi aberta a presente sessão na modalidade videoconferência. Antes da apreciação da pauta de julgamento, o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque registrou voto de profundo pesar pelo falecimento do padre Ernando Luiz Teixeira de Carvalho, que foi ordenado em 1975, depois de estudar no Seminário Regional de Nordeste, em Recife, na Pontifícia Universidade Lateranense, Roma – Itália, cursou Psicologia na Pontifícia Universidade Salesiana e na Faculdade de Ciências da Educação em Roma, na Itália, Bacharelado em Ciências da Educação, entre outros cursos. Com doutorado em Teologia, pela Pontifícia Universidade Gregoriana em Roma, ele se destacou, também, como diretor do Centro Cultural São Francisco por quase duas décadas. Padre Ernando tem livros publicados sobre a vida e a obra de Padre Ibiapina, missionário que viveu no século XIX no Nordeste. O registro foi acompanhado por todos os integrantes desta Colenda Seção Especializada. Associado-se ainda ao registro, o Ministério Público Estadual na pessoa do Procurador de Justiça, Marcos Vilar Souto Maior. Em seguida foi submetida a pauta de julgamento adiante descriminada: **RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (01 – PJE) AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0812526-74.2020.8.15.0000 Agravante(s):**Carrefour Comércio e Indústria Ltda. **Advogado(s)**: Fabiano Robalinho Cavalcanti - OAB/RJ 95.237 e outros **Agravado(s):**Companhia Sulamericana de Brinquedos. **Advogado(s):**Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr - OAB/PB 11.591 e outros**. COTA: *na sessão do dia 07/12/2020, adiado para a próxima sessão em videoconferência a pedido do agravante.* RESULTADO: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Acompanhou o julgamento, pela agravada, o advogado Jaldemiro Rodrigues de Ataíde”.**

DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

**Presidente da Segunda Seção Especializada Cível**

**Representante do Ministério Público**

 EVANDRO DE SOUZA NEVES JUNIOR

**Supervisor da Segunda Seção Especializada Cível**